



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ

ESPIRITO SANTO

04.376.371/0001-23

DECRETO Nº 0011574/2020

Data 01/10/2020

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01 / 10 / 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Recursos Humanos
Matricula: 721

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.287/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de R\$ 1.070.409,84, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	16001601.0412200312.095.0001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	6.000,00
0000011	16001601.0412200312.095.0002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1430000	50.298,34
0000012	16001601.0412200312.095.0004 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	2.482,99
0000016	16001601.0927200310.004.0001 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1410000	800.708,73
0000017	16001601.0927200310.004.0002 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1410000	210.919,78
TOTAL:				1.070.409,84

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação: R\$ 1.070.409,84 (um milhão setenta mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	16001601.0412200311.081.0001 44905200000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1430000	3.882,99
0000003	16001601.0412200312.095.0001 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS SERVICOS DE CONSULTORIA	1430000	2.600,00
0000006	16001601.0412200312.095.0001 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	27.080,00
0000007	16001601.0412200312.095.0001 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1430000	1.625,00
0000008	16001601.0412200312.095.0001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1430000	5.000,00
0000009	16001601.0412200312.095.0001 33919700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1430000	3.142,71
0000010	16001601.0412200312.095.0002 31900500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	1430000	3.152,29
0000014	16001601.0412200312.095.0006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1430000	12.298,34
0000017	16001601.0927200310.004.0002 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1001000	210.919,78
0000021	16001601.9999799999.999.0001 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1410000	800.708,73
TOTAL:				1.070.409,84

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO

04.376.371/0001-23

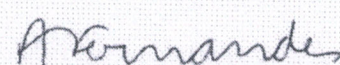
DECRETO Nº 0011574/2020

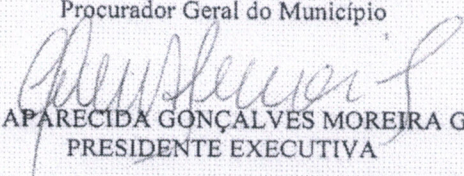
Data 01/10/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

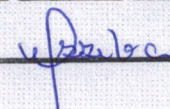
Guaçuí – ES, 01 de outubro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01 / 10 / 2020


Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954